



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
E: 02/02/2024
Retirado: _____
Itaara-RS Ass: _____

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 40/2023

Dispensa por Inexigibilidade nº 11/2023
Processo nº 881/2023

Contratação de federação especializada em Beach Soccer (Futebol de Areia), para a realização da etapa municipal e inscrição dos times campeões na etapa estadual do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer 2024, categorias feminina e masculina.

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, SSP-RS, CPF nº 531.318.940-91 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **a Federação de Beach Soccer e Esportes de Areia do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.192/0001-07, estabelecida na Avenida Clóvis Paim Grivot, 350, Apto 307, Bairro Humaitá, Porto Alegre-RS, Cep 90.250-020, telefone (51)99210-4622, e-mail fedbeachsoccer@hotmai.com, doravante denominada contratada, neste ato representada pelo Sr. Cássio Correa Saldanha, portador do CPF nº 824.213.310-72, Carteira de Identidade nº 5001719862, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 185, AP 702, Bairro Menino de Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 40/2023, firmado em 07 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do prazo

Fica prorrogado até a data de **04/02/2024** o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 40/2023, conforme solicitado no memorando nº 080/2024 da Secretaria de Educação e Desporto datado de 02/02/2024, devido alteração da data de realização da etapa estadual do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer 2024.

Cláusula Segunda – Do preço

Fica aditado o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) referente a inscrição de mais uma equipe no Campeonato Gaúcho de Beach Soccer 2024, conforme solicitado no memorando nº 080/2024 da Secretaria de Educação e Desporto datado de 02/02/2024.

Cláusula Terceira – Da dotação orçamentária

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto;
Unidade: 04 – Desporto e Lazer;
Projeto/Atividade: 1.030 – Promoção de jogos e campeonatos nas diversas modalidades e aquisição de premiações;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.99.26 – Inscrições Campeonato;

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 02/02/2024

Roger de Castro
Procurador Jurídico
CAD/RG 62.760
Matrícula 2656-6
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

CASSIO CORREA SALDANHA

Data: 02/02/2024 14:12:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Federação de Beach Soccer e Esportes de Areia do
Estado do Rio Grande do Sul
Contratada